



**PORTARIA Nº 097 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor”.**

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

**VALDIR MANOEL VIEIRA**, portador do CPF nº 212.104.031-53, matrícula 5512 pelo período de 01 de julho de 2022 com retorno para o dia 28 de dezembro de 2022;

**INHABETE DE LIMA**, portador do CPF nº 253.100.461-00, matrícula 7434 pelo período de 01 de julho de 2022 com retorno para o dia 28 de setembro de 2022;

**DEUSÍLA LEITE DA SILVA**, portador do CPF nº 386.232.773-68, matrícula 9716 pelo período de 01 de julho de 2022 com retorno para o dia 28 de setembro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração